

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei Nº 30 de 15 de Agosto de 1997

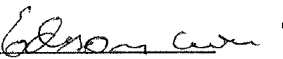
Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro Cultural Educacional de Rosário da Limeira

O Povo do Município de Rosário da Limeira por seus Representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Fica declarado com o Titulo de Utilidade Pública Municipal o Centro Cultural Educacional de Rosário da Limeira, com sede neste Município.

Art.2º-Revoga-se as disposições em contrário entrando em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 15 de agosto de 1997


Edson Curi
Prefeito Municipal